

Obrigatoriedade

Auditoria de gestora de *recursos* quando e como contratar

Auditoria de gestora de recursos: veja quando é exigida, o que o trabalho inclui, prazo, o que faz o custo variar e como escolher o auditor da sua asset.

NORMA BASE

Resolução CVM nº 21 · NBC
TA · ISAE 3402

PÚBLICO

Gestoras de recursos e
assets

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de gestora de recursos é a asseguuração independente sobre a própria asset — as suas demonstrações financeiras quando exigidas e, cada vez mais, os seus controles internos — e não se confunde com a auditoria dos fundos que ela administra. Se você dirige ou está estruturando uma gestora de recursos de terceiros, precisa saber duas coisas: quando a auditoria é uma obrigação e quando ela vira uma exigência prática de quem aloca capital com você. As duas situações levam ao mesmo lugar, que é contratar quem tem registro e experiência para assinar. Este guia responde ao que quem contrata precisa saber: quando é exigida, o que o trabalho inclui, quanto tempo leva, o que faz o custo variar e como escolher o auditor.

A gestora de recursos é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e responde por regras, procedimentos e controles internos próprios, além da gestão das carteiras dos fundos e clientes. Por isso a asseguuração sobre a gestora tem duas portas de entrada: a auditoria independente das demonstrações financeiras, obrigatória em certas condições de porte, e a asseguuração sobre a estrutura de controles internos, que o mercado institucional passou a pedir como condição de alocação.

Contratar o auditor certo, no momento certo, é diferente de deixar para a véspera de um mandato ou de uma diligência. A gestora que trata a auditoria como um item de última hora costuma descobrir, no pior momento, que o alocador exige um relatório que ela ainda não tem. A seguir, o que muda de fato para quem decide.

Obrigatoriedade

Quando a auditoria de gestora de recursos é exigida e quem exige

Há três origens de exigência, e vale distinguir cada uma. A primeira é legal e ligada ao porte. A gestora constituída como sociedade de grande porte — aquela que, no exercício anterior, teve ativo total acima de R\$ 240 milhões ou receita bruta acima de R\$ 300 milhões — deve ter as suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM, por força da Lei nº 11.638, de 2007. Gestoras organizadas como companhia aberta também se enquadram na obrigação de auditoria das demonstrações. Nesses casos, a auditoria não é opcional.

A segunda origem é regulatória e vale para toda gestora, independentemente de porte. A regulação da CVM que disciplina a atividade de administração de carteiras exige que a gestora mantenha regras, procedimentos e controles internos e verifique anualmente o cumprimento dessas regras, com um diretor responsável por essa função. Esse relatório anual de controles é uma obrigação da própria gestora. Um número crescente de assets leva esse relatório um passo adiante e o submete a asseguuração independente, para dar credibilidade externa ao que, de outra forma, seria uma autoavaliação.

A terceira origem é de mercado, e hoje é a que mais move a agulha. Investidores institucionais — fundos de pensão, seguradoras, family offices e alocadores profissionais — conduzem diligência operacional antes de alocar, e pedem, como condição, demonstrações auditadas da gestora e um relatório de controles internos com asseguração independente, no padrão internacional de asseguração sobre controles de prestadores de serviço. Quem não tem esse conjunto pronto perde ou atrasa mandato. Nesse sentido, quem exige não é só o regulador; é o próprio capital que a gestora quer captar.

Escopo do trabalho

O que o trabalho de auditoria de gestora inclui na prática

Na prática, o trabalho tem dois blocos que podem ser contratados juntos ou separados. O primeiro é a auditoria das demonstrações financeiras da gestora como empresa: receitas de taxa de administração e de performance, despesas, contas a receber e a pagar, tributos, e o reconhecimento correto da receita de performance, que costuma ser o ponto de maior julgamento por depender do atingimento de parâmetros ao longo do tempo. O resultado é o relatório do auditor sobre as demonstrações.

O segundo bloco é a asseguração sobre a estrutura de controles internos da gestão de recursos: segregação entre a gestão e as demais atividades, controle sobre a precificação e a marcação de ativos, gestão de risco e de liquidez das carteiras, prevenção à lavagem de dinheiro, segurança da informação e continuidade. Esse trabalho pode ser conduzido no padrão de asseguração sobre controles de prestadores de serviço, que gera um relatório destinado justamente aos investidores e administradores que dependem desses controles. É o documento que a diligência operacional pede.

P	A
Demonstrações da gestora	Audita receitas, despesas, tributos e a receita de performance
Controles internos	Avalia segregação, precificação, risco, liquidez e prevenção
Relatório para diligência	Emite asseguração sobre controles no padrão de prestadores

Prazo

Prazo típico e o que a gestora precisa entregar

O prazo depende do escopo e da organização da gestora, mas há um padrão. A auditoria das demonstrações de uma gestora de porte médio, com contabilidade organizada, costuma se desenvolver ao longo de algumas semanas de trabalho efetivo, concentradas no fechamento do exercício. A asseguuração de controles exige uma janela adicional, porque testa a operação dos controles ao longo de um período, não apenas em uma data. Quando o objetivo é ter o relatório pronto para uma diligência, o cronograma precisa começar antes, já que não se testa retroativamente um controle que não deixou trilha.

O que acelera é o preparo. A gestora que mantém contabilidade em dia, memória de cálculo da performance conciliada, matriz de controles documentada e políticas atualizadas encurta o trabalho e reduz o custo. O que atrasa é o oposto: documentação dispersa, controles que existem na prática mas não têm registro, e precificação de ativos sem trilha de suporte. A entrega organizada é o maior fator sob controle da própria gestora.

Custo

O que faz o custo da auditoria variar

O custo não é um número de tabela, e desconfie de quem oferece um sem entender a operação. Ele varia por critérios claros. O primeiro é o escopo: só as demonstrações, só os controles, ou os dois. O segundo é o porte e a complexidade da gestora — volume sob gestão, número de veículos, estrutura societária e presença de receita de performance relevante, que exige mais trabalho de julgamento. O terceiro é a natureza dos ativos sob gestão: carteiras com ativos ilíquidos, de difícil precificação, elevam o esforço de avaliação dos controles de marcação.

O quarto critério é a maturidade dos controles e da contabilidade. Uma gestora com controles maduros e documentados custa menos para auditar do que uma que precisará estruturar a trilha durante o próprio trabalho. O quinto é o objetivo: um relatório destinado à diligência de um grande alocador tende a exigir profundidade maior do que uma auditoria de demonstrações de rotina. Faixa e critério, sempre; número inventado, nunca.

Escolha do auditor

Como escolher o auditor da sua gestora

O primeiro critério é eliminatório e verificável: o auditor precisa ser firma registrada na CVM. Sem esse registro, o relatório não serve para a obrigação legal nem para a diligência séria. O segundo é a experiência específica em gestão de recursos e no mercado de capitais. Auditar uma asset é diferente de auditar uma empresa comercial: exige entender precificação de ativos, receita de performance, segregação de atividades e a lógica da diligência operacional que o investidor institucional aplica.

O terceiro critério é a capacidade de entregar os dois blocos de forma integrada — demonstrações e controles — para que a gestora não precise costurar prestadores distintos. O quarto é a postura: um bom auditor antecipa a lacuna que o alocador vai cobrar e ajuda a organizá-la antes, em vez de apenas apontá-la depois. O quinto é independência e reputação, porque o valor do relatório para quem vai alocar depende inteiramente da credibilidade de quem assina. Peça referências no segmento e verifique o registro antes de contratar.

FAQ

O que acontece se a gestora não fizer

O risco tem duas faces. Na face regulatória, a gestora enquadrada na obrigação legal que não audita as suas demonstrações está em descumprimento, com exposição a exigência e a sanção, e o relatório anual de cumprimento de controles é um dever que não desaparece por ser ignorado. Na face comercial, que costuma doer antes, a ausência de demonstrações auditadas e de asseguarção de controles fecha portas: o alocador institucional simplesmente não avança com quem não tem esse conjunto, e o mandato vai para o concorrente que tem. Em um mercado em que captar depende de passar na diligência, não ter a auditoria pronta é abrir mão de crescimento.

Para conversar sobre o escopo adequado à sua gestora — só demonstrações, só controles, ou os dois, e no momento certo do seu calendário de captação — fale com a MERC pelo contato. A MERC é uma auditoria especializada no mercado financeiro e conhece a lógica de quem aloca: entrega a auditoria das demonstrações e a asseguarção razoável e limitada sobre controles no padrão que a diligência operacional exige, para que a sua asset chegue à mesa do investidor com a evidência já pronta.

Obrigatoriedade

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.